



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREMEB Nº 27/2021

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA – CREMEB**, no uso das atribuições conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei nº 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 6.821](#), de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO o quanto dispõe o Plano de Cargos e Salários instituídos conforme [Portaria Cremeb nº 08](#), de 01 de março de 2005 e o Normativo de Pessoal que trata das Funções de Confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Thiago Pimenta de Albuquerque para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Gerência Administrativa, estabelecido no Plano de Cargos e Salários deste Conselho, a partir do dia 14 de junho de 2021.

Parágrafo único - Caberá ao ocupante do cargo realizar as seguintes atividades:

- Assessorar a Diretoria no estabelecimento de políticas e diretrizes da Organização;
- Assessorar a Diretoria no planejamento de programas, planos e /ou projetos especiais, supervisionando sua aplicação;
- Assegurar a aplicação de decisões estratégicas emanadas pela Diretoria, buscando o desenvolvimento contínuo da Organização;
- Realizar estudos sobre a estrutura organizacional, métodos e procedimentos de trabalho da Organização, apresentando soluções para a racionalização e otimização dos trabalhos realizados;
- Atualizar e propor estrutura organizacional, métodos e procedimentos de trabalho;
- Supervisionar a aplicação de manuais, normas e procedimentos, analisando as necessidades, organizando e padronizando os serviços, visando a consecução dos objetivos de cada área da Organização;
- Planejar a implantação de planos, programas e serviços no âmbito do CREMEB;



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

- Controlar o orçamento da Organização, analisando os desvios entre o real e o orçado, detectando as causas das diferenças a fim de apurar as disponibilidades reais existentes;
- Planejar e coordenar atividades relacionadas a contratação e desenvolvimento de pessoal;
- Realizar outras atividades correlatas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 14/06/2021.

Salvador, 07 de junho de 2021.

Cons. Otávio Marambaia dos Santos
Presidente

